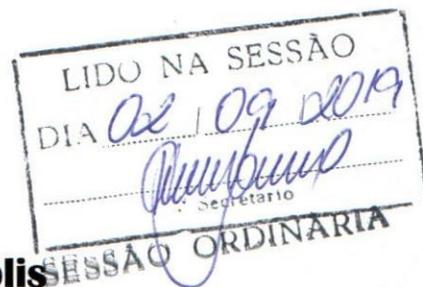




ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DO VEREADOR



INDICAÇÃO Nº 166/GVLPC/2019

Exmo. Srº Presidente, e senhores vereadores;

Com fundamento no Art. 58 inciso III do Regimento Interno desta Casa, indico a Vossa Ex. a proceder à compra de equipamento de gravação em áudio e vídeo para transmissão ao vivo das sessões legislativa deste poder.

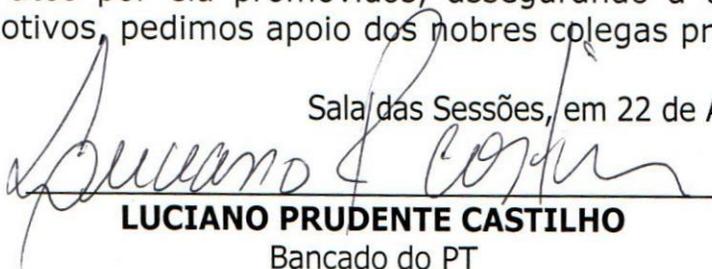
JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de suma importância em decorrência da nova Lei da transparência e acesso a informações em vigor no país. A publicidade e a moralidade, previstas no art. 37 da Constituição Federal, são dois dos princípios que regem a administração pública. Com a gravação em áudio e vídeo das sessões legislativas e sua transmissão ao vivo, a sociedade poderá acompanhar e verificar em tempo real.

O desenvolvimento tecnológico tornou mais rápido e fácil o acesso a dados e informações relacionadas ao governo, que antes eram acessíveis a uma menor parcela da população. Com a proliferação dos meios de comunicação, a sociedade passou a deter mais ferramentas para efetuar o controle da administração pública.

Para encerrar, o art. 37 da Constituição Federal estabelecem que a Administração Pública siga os princípios da legalidade impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Assim sendo, o princípio de publicidade que dispõe que a Administração Pública deve divulgar os atos por ela promovidos, assegurando a transparência. Por estes motivos, pedimos apoio dos nobres colegas presentes neste legislativo.

Sala das Sessões, em 22 de Agosto de 2019.


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Bancado do PT